



## O ensino de biologia com a educação das relações étnico-raciais e a Lei 10.639/03

The biology education with the education of ethnic-racial relationships and law  
10.639/03

La enseñanza de la biología con la educación de las relaciones étnico-raciales y del  
derecho 10.639/03

**Marinalva de Oliveira Maximo<sup>1</sup>**

*Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá,  
Maringá/PR, Brasil*

**Teresa Kazuko Teruya<sup>2</sup>**

*Professora da Universidade Estadual de Maringá, Maringá/PR, Brasil*

**Eliane Rose Maio<sup>3</sup>**

*Professora da Universidade Estadual de Maringá, Maringá/PR, Brasil*

*Recebido em: 01/07/2023*

*Aceito em: 25/07/2024*

### Resumo

O presente trabalho é uma revisão de literatura e análise documental sobre a Lei 10.639/03 (Brasil, 2003) e sua relação com o ensino de Biologia. Esta Lei torna obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena em todas as escolas da educação básica, públicas e particulares, no país. Nesta abordagem, foi realizado um levantamento dos trabalhos publicados em um dos principais eventos nacionais de pesquisa em Biologia: o Encontro Nacional de Ensino de Biologia (ENE BIO), considerando a contribuição das pesquisas apresentadas nesse espaço para a área de ensino. O resultado desse levantamento evidencia uma questão problemática: o ensino das relações étnico-raciais não está sendo efetivamente inserido nas escolas e, de certa forma, pouco é contemplado no Ensino de Biologia.

**Palavras-chave:** Ensino de Ciências e Biologia. Racismo. Relações Étnico-Raciais.

### Abstract

The present work is a literature review and documentary analysis on Law 10.639/03 (Brazil, 2003) and its relationship with biology education. This law mandates the teaching of Afro-Brazilian, African, and Indigenous history and culture in all public and private basic education schools in Brazil. This study conducted a survey of the works published in one of the main national research events in biology education: the National Biology Teaching Meeting (ENE BIO), considering the contributions of the research presented to the field of teaching. The results of this survey highlight a significant issue: the teaching of ethnic and racial relations is not being

<sup>1</sup> pg404304@uem.br

<sup>2</sup> tkteruya@uem.br

<sup>3</sup> ermaio@uem.br

effectively incorporated into schools and is scarcely addressed in biology education.

**Keywords:** Science and Biology Teaching. Racism. Ethnic and Racial Relations.

### Resumen

El presente trabajo es una revisión de literatura y análisis documental sobre la Ley 10.639/03 (Brasil, 2003), y su relación con la enseñanza de la Biología. La Ley hace obligatoria la enseñanza de la historia y la cultura afro, afrobrasileña e indígena en todas las escuelas de educación básica, públicas y privadas, del país. En este enfoque, se realizó un relevamiento de los trabajos publicados en uno de los principales eventos nacionales de investigación en Biología: el Encuentro Nacional Docente de Biología (ENE BIO), considerando el aporte de la investigación presentada en este espacio al área docente. El resultado de esta encuesta resalta un tema problemático: la enseñanza de las relaciones étnico-raciales no está siendo insertada de manera efectiva en las escuelas y, de alguna manera, poco se contempla en la Enseñanza de la Biología.

**Palabras clave:** Docencia de Ciencias y Biología. Racismo. Relaciones étnico-raciales.

### Introdução

O Parecer CNE/CP 003/04 (Brasil, 2004) definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais bem como para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, efeito da Promulgação da Lei 10.639/03 (Brasil, 2003), que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira em todos os níveis do ensino escolar, desde o ensino fundamental, médio e superior, tanto no ensino público quanto no privado. Pensando na efetivação desta Lei, o presente artigo busca contribuir para o levantamento de desafios e potencialidades no ensino de Ciências e Biologia, a fim de promover uma discussão das Relações Étnico-Raciais ancorada nas produções acadêmicas acerca do tema.

Aimé Césaire (1989) reforça a valorização da cultura negra e de pessoas afrodescendentes vítimas da opressão colonizadora. Tal opressão se reflete nos sistemas escolares, pois ainda persistem comportamentos racistas contra as crianças negras, que sofrem com a discriminação manifestada por outras crianças no espaço escolar.

A negritude situa-se no terreno de um movimento de ideias e práticas que, assumindo a noção de raça, para desmistificá-la visa derrotar o racismo. A Negritude é a exigência ontológica do Ser Humano que fora transformado em 'negro-animal', 'negro-vegetal', 'negro-coisa', 'negro-sujeira', 'negro fealdade', "negro-sem-história", naturalmente, "negro-sem-porvir" (Cesaire, 1989, p. 19).

O conceito de Negritude foi cunhado por Aimé Césaire na década de 1930. Este movimento intelectual e literário nasceu como uma forma de valorização das culturas negras e de resistência à opressão colonial. Aimé Césaire, em sua obra "Discurso sobre o Colonialismo" (1955), afirma que a Negritude é uma resposta ao racismo e à desumanização colonial, destacando a importância de

reconhecer e valorizar a identidade negra. Por outro lado, a decolonialidade, termo desenvolvido por autores como Aníbal Quijano e Walter D. Mignolo, se refere ao desmantelamento das estruturas de poder colonial que persistem nas sociedades pós-coloniais. Mignolo, em "*The Darker Side of Western Modernity*" (2011), argumenta que a decolonialidade implica uma revalorização dos saberes locais e subalternos, propondo uma epistemologia que reconheça a diversidade de conhecimentos e experiências.

A colonialidade do poder constitui uma das características fundamentais do padrão de poder mundial que emergiu com a colonização das Américas e a expansão do capitalismo europeu. A raça, como uma forma de classificação social, tornou-se um elemento central nessa estrutura de poder, perpetuando desigualdades e hierarquias globais (Quijano, A. 2005, p. 117).

Na trajetória do povo negro, conforme Petronilha Silva (2018), muito se ouve que precisam percorrer um "caminho" mais longo que pessoas de outra condição, que é necessário se esforçar três vezes mais se quiserem conquistar lugares de saber e de privilégios. Essa dificuldade de acesso à educação, mesmo com diversos obstáculos para integralizar a escolarização básica e uma graduação, pode contribuir para alocar as pessoas mais próximas, da possibilidade de alcançar lugares sociais equivalentes aos de outras escolarizadas pertencentes a outras realidades sociais.

Patricia Hill Collins (1990), ao trabalhar o conceito de "*outsider interna*", explica que a pessoa pode estar inserida em uma determinada configuração de mundo e, ainda assim, permanecer como estranha, ou seja, não se pertencer plenamente a esse sistema mundo e acabar sendo relegada à margem. O conceito de pertencimento negro desafia essa perspectiva e traz uma crítica a esse ponto de vista, particular e social, sobre a posição de estranhamento na qual a pessoa negra se encontra.

A etnicidade permeia essa noção de estranha e o anseio por estudar as relações raciais na educação cruzou-se com a licenciatura em Biologia na universidade, local em que se iniciou uma reflexão sobre o papel das relações étnico-raciais no ensino de Ciências e Biologia. No contexto da universidade e da graduação, percebe-se a falta de reflexão sobre a negritude, durante as vivências, de uma das autoras, no Estágio Supervisionado (no terceiro e quarto ano da Licenciatura em Biologia, no Ensino Fundamental e Médio da escola básica, com regências pedagógicas), percebeu-se que existia uma ausência de discussões que se relacionassem com as identidades de alunas/os negras/os das aulas de Ciências e Biologia.

Adentrando a sala de aula, falávamos do estudo da vida e praticamente não discutíamos com os/as estudantes as questões sobre seus cotidianos, suas dúvidas em relação à sexualidade e a temas

ligados à corporeidade e outras questões de gênero, de etnia e de pertencimento cultural. Surgem, então, algumas perspectivas particulares sobre muitos aspectos, principalmente, na tentativa de compreender a situação das mulheres negras na educação, como cientistas, em particular na área da Biologia.

Na atualidade, ainda são muitas as dificuldades ao acesso ao ensino na perspectiva e no pertencimento negro no Brasil, um país com grande diversidade cultural, racial, religiosa, mas que, por um longo período, silenciou as questões raciais e étnicas. Todavia, esse cenário passou por mudanças a partir de 2003, fazendo com que a sociedade refletisse sobre a questão racial no contexto escolar. Tal dispositivo, alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96, (Brasil, 1996), tornando obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena em todas as escolas, públicas e particulares, do Ensino Fundamental até o Ensino Médio de todo o país.

Na referida Lei, o/a professor/a de Biologia pode e deve desenvolver abordagens e um ensino voltado para as relações étnico-raciais. Apesar dessa instrumentação, esbarramos na difícil conceituação de negritude e branquitude no Brasil, pois isso envolve fundamentação em questões étnico-semânticas, políticas e ideológicas, não sendo tarefa fácil dizer quem é negro ou branco dado aos processos de branqueamento, de racismos e dos apagamentos epistemológicos na educação nacional. Para o antropólogo e professor brasileiro-congolês Kabengele Munanga (2004), muitas pessoas negras se consideram brancas e na questão genética e biológica muitos brancos trazem consigo marcadores genéticos africanos. Dessa maneira, o conceito de etnicidade e cor no Brasil passa a ser uma questão de pertencimento cultural.

O conceito de "raça" passou por uma significativa transformação ao longo do tempo, migrando de uma noção estritamente biológica para um entendimento predominantemente social. Inicialmente, a raça foi utilizada como uma classificação científica que buscava categorizar os seres humanos com base em características físicas e genéticas. Esse processo de classificação, que ganhou força entre os séculos XVIII e XIX, muitas vezes foi usado para justificar hierarquias sociais e políticas que colocavam certos grupos raciais como superiores a outros, resultando em um racismo científico que perpetuou a opressão e a desigualdade (Quijano, 2005).

Entretanto, avanços na biologia e na genética demonstraram que a variação genética entre as populações humanas é muito pequena e que as diferenças raciais são, em grande parte, superficiais e não têm base biológica significativa. Essa compreensão levou ao abandono do conceito biológico de raça pela comunidade científica. A partir da segunda metade do século XX, especialmente com os

movimentos de direitos civis e a crescente conscientização sobre as injustiças sociais, o conceito de raça começou a ser reinterpretado como uma construção social (Santos, 2017). Nesse novo contexto, a raça é vista como um produto de relações de poder e processos históricos que definem e mantêm certas desigualdades sociais (Césaire, 1989).

De maneira semelhante, o conceito de etnia também evoluiu. Originalmente associado a diferenças culturais e linguísticas, o termo etnia passou a ser entendido como um conjunto de identidades culturais compartilhadas, que são reforçadas através de práticas sociais e históricas. A etnicidade é, portanto, uma construção social que, assim como a raça, desempenha um papel crucial na formação das relações sociais e na manutenção das desigualdades (Collins, 1990).

Essa transformação conceitual é essencial para a educação, especialmente no ensino de biologia e nas discussões sobre relações étnico-raciais. Reconhecer que raça e etnia são construções sociais ajuda a combater estereótipos e preconceitos, promovendo uma visão mais equitativa e inclusiva da diversidade humana (Munanga, 2004).

O processo de transformação dos conceitos de raça e etnia de noções biológicas para construções sociais está intimamente ligado à história das políticas públicas e práticas sociais no Brasil, especialmente no período pós-abolição. Após a abolição da escravidão em 1888, a população negra brasileira enfrentou uma série de desafios devido à ausência de políticas públicas eficazes que garantissem sua integração social e econômica. Essa lacuna resultou em marginalização e exclusão social, perpetuando desigualdades raciais que continuam a influenciar a sociedade brasileira até os dias de hoje (Munanga, 2004).

Simultaneamente, o Estado brasileiro implementou uma política de branqueamento como parte de seu projeto civilizatório. Essa política, que vigorou principalmente entre o final do século XIX e o início do século XX, promovia a imigração europeia com o objetivo de "embranquecer" a população brasileira. O branqueamento foi visto como uma forma de modernizar e civilizar o país, baseando-se na crença de que a miscigenação com imigrantes europeus resultaria na melhoria da "raça" brasileira (Schwarcz, 1993).

Esse projeto civilizatório refletia uma visão profundamente racista e eurocêntrica, que associava o progresso e a modernidade à ascendência europeia. Como resultado, as contribuições culturais, científicas e sociais da população negra foram sistematicamente desvalorizadas e invisibilizadas. A política de branqueamento não apenas marginalizou os afro-brasileiros, mas também reforçou estereótipos raciais e perpetuou a exclusão social.

A partir da segunda metade do século XX, movimentos sociais e intelectuais começaram a contestar essas narrativas racistas, promovendo uma reavaliação dos conceitos de raça e etnia. Influenciados por movimentos de direitos civis e estudos críticos da raça, esses pensadores argumentaram que as diferenças raciais não têm base biológica substancial e são, em vez disso, construções sociais utilizadas para manter estruturas de poder desiguais (Césaire, 1989; Quijano, 2005).

Essa reinterpretação dos conceitos de raça e etnia destacou a necessidade de políticas públicas que reconheçam e valorizem a diversidade cultural e histórica da população brasileira. A Lei 10.639/03, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, é um exemplo, de esforço legislativo para corrigir essas injustiças históricas e promover uma educação mais inclusiva e equitativa (Ribeiro, 2019).

No entanto, para Douglas Silva e Petronilha Silva (2010), as relações sociais no âmbito escolar contribuem para a formação da cidadania e para a busca desse pertencimento cultural ou da valorização de outras etnias e grupos culturais não hegemônicos. Neste sentido, o ensino de Biologia é parte constitutiva do processo de cidadania e da produção de relações sociais éticas que incluem as relações étnico-raciais no espaço escolar.

Os estudos de temas decorrentes da história e cultura negra africana e afro-brasileira não se restringem à população negra, ao contrário, “dizem respeito a todos os brasileiros, uma vez que devem educar-se enquanto cidadãos atuantes no seio de uma sociedade multicultural e pluriétnica, capazes de construir uma nação democrática” (Brasil, 2004, p. 17).

As análises de Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) em cursos de graduação e pós-graduação têm revelado a importância de integrar discussões sobre relações étnico-raciais e a implementação da Lei 10.639/03. Diversas pesquisas indicam que a inclusão desses temas nos PPCs contribui significativamente para a formação de profissionais mais conscientes e preparados para lidar com a diversidade cultural e racial nas suas respectivas áreas de atuação.

Um estudo conduzido por Fernanda de Souza Silva (2015), examina como os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas abordam a temática das relações étnico-raciais em seus PPCs. A pesquisa destaca que muitos dos cursos ainda apresentam lacunas significativas no que diz respeito à implementação efetiva das diretrizes estabelecidas pela Lei 10.639/03. Silva argumenta que "a integração da temática étnico-racial nos PPCs é essencial para a formação de professores que sejam agentes de transformação social nas escolas" (Silva, 2015, p. 45).

De maneira similar, um levantamento realizado por Ana Rita Santos (2017), em cursos de pós-

graduação em Educação aponta para a necessidade de uma abordagem mais incisiva e abrangente das questões raciais nos PPCs. Santos observa que "a inclusão de conteúdos que tratem da história e cultura afro-brasileira e africana deve ser vista não apenas como uma exigência legal, mas como uma oportunidade para enriquecer a formação acadêmica e promover uma educação mais equitativa e inclusiva" (Santos, 2017, p. 32).

Djamila Taís Ribeiro dos Santos, uma autora negra contemporânea, tem contribuído amplamente para essa discussão. Em sua obra "Lugar de Fala" (2019), Ribeiro enfatiza a importância de uma educação que valorize a diversidade e promova a equidade racial. Ela argumenta que "a revisão dos PPCs para incluir a perspectiva racial é um passo crucial para dismantelar estruturas racistas e promover uma verdadeira inclusão" (Ribeiro, 2019, p. 86). Além disso, Ribeiro destaca a necessidade de envolver vozes negras na construção desses currículos, garantindo que as experiências e conhecimentos afro-brasileiros sejam representados de maneira adequada e respeitosa.

Outro ponto relevante levantado por Ribeiro é a formação continuada dos professores. Ela argumenta que "a formação inicial muitas vezes não é suficiente para preparar os educadores para lidar com a diversidade racial nas salas de aula" (Ribeiro, 2019, p. 92). Portanto, a inclusão de temas étnico-raciais nos PPCs deve ser acompanhada por programas de formação continuada que capacitem os professores a implementarem essas diretrizes de maneira eficaz.

Pesquisas realizadas em diferentes instituições de ensino superior também mostram que a revisão dos PPCs pode levar a mudanças significativas na prática pedagógica. Estudos de casos, como o de Maria Alice de Oliveira (2018), analisam a implementação de módulos específicos sobre história e cultura afro-brasileira em cursos de Pedagogia. Oliveira conclui que "a inclusão desses módulos não só enriqueceu o currículo, mas também promoveu uma maior conscientização e sensibilidade entre os futuros professores em relação às questões raciais" (Oliveira, 2018, p. 57).

Tal constatação assinala para a necessidade de pesquisas, discussões, formação docente para a discussão da negritude e dos processos de branqueamento da população brasileira, bem como para a discussão da relevância do saber negro na conformação de saberes científicos e biológicos.

Nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) para o Ensino Médio (Brasil, 1999), a disciplina de Biologia faz parte da área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. Nesta área do conhecimento, os PCNs argumentam que:

O aprendizado deve contribuir não só para o conhecimento técnico, mas também para uma cultura mais ampla, desenvolvendo meios para a interpretação de fatos naturais, a compreensão

de procedimentos e equipamentos do cotidiano social e profissional, assim como para a articulação de uma visão do mundo natural e social. Deve propiciar a construção de compreensão dinâmica da nossa vivência material, de convívio harmônico com o mundo da informação, de entendimento histórico da vida social e produtiva, de percepção evolutiva da vida (Brasil, 1999, p. 7).

A Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2018) dentro de suas competências gerais estabelecidas, traz alguns pontos, ainda que limitados, sobre a valorização da diversidade de saberes e culturais. Interessam-nos os seguintes destaques:

6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza (Brasil, 2018, p. 9-10).

Nesses destaques percebemos a necessidade de se olhar para o ensino da temática afro-brasileira e da questão étnico-racial na atuação docente. Neste artigo, analisamos o que já foi produzido sobre a Lei 10.639/03 (Brasil, 2003) e sobre a cultura negra no Ensino de Biologia.

## **Metodologia**

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter bibliográfico-documental, traçando uma revisão da literatura acadêmica sobre o tema e menção aos trabalhos na área. Realizamos uma pesquisa nos Anais publicados do Encontro Nacional do Ensino de Biologia (ENE BIO), um dos principais meios de publicação de pesquisas e artigos científicos, com circulação nacional, divulgando as produções no ensino de Ciência e Biologia. Destacamos os trabalhos escritos sobre a lei 10.639/03 (Brasil, 2003) e sobre o ensino da cultura afro e relações étnico raciais, com o objetivo de mensurar as discussões na área e de debruçar sobre o currículo de Biologia. O recorte temporal compreende as duas últimas edições do evento: 2016 e 2018.

Durante o levantamento das pesquisas que contribuiria para a nossa investigação para este artigo, encontramos dificuldades na localização das leituras e levantamento das publicações nos Anais.



Em alguns casos, o registro estava confuso e os textos completos não foram encontrados, fato que justificou a busca pelo resumo. Nessa busca utilizamos as seguintes palavras chaves: “relações étnico-raciais; Lei 10.639; negro” e os trabalhos foram agrupados numa tabela com as temáticas: raça, racismo e relações étnico-raciais, apresentando 2 trabalhos na edição de 2016 e 6 publicações na edição de 2018, conforme os dados pesquisados no site do ENEBIO. As discussões são apresentadas a seguir.

### **A Lei 10.693/03 e o combate do racismo**

A Lei 10.639/03 (Brasil, 2003) altera a LDB, Lei nº 9.394/96 (Brasil, 1996) que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade temática "História e Cultura Afro-Brasileira" e a Lei 11.645/08 alterou a supracitada lei: 9.394/96 – modificada pela Lei 10.639/03 – estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. O conteúdo programático inclui o estudo da História da África, dos africanos e de grupos indígenas, a luta dos povos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e os povos negros na formação da nação brasileira, recuperando as contribuições do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à nossa História.

Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira são indicados a serem ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística, Literatura e História. Tal Lei visou a democratização do acesso à educação, e é uma reivindicação decorrente da luta do movimento negro no Brasil para mostrar que esse grupo social é parte integrante da estrutura do país.

Para que a Lei 10.639/03 (Brasil, 2003) seja efetiva nos espaços escolares é preciso que sua discussão passe pela formação docente, inicial e continuada, e pela prática de incorporar seus conteúdos em diretrizes curriculares e na prática pedagógica escolar. Silva (2010) explicita a necessidade de reeducar a população escolar para as relações étnico-raciais no Brasil, a fim de alterar posturas, atitudes e valores, visando ensinar o respeito à cultura e ao conhecimento da matriz afro-brasileira na constituição do país.

Na perspectiva de combater as práticas discriminatórias e racistas existentes até os dias de hoje nos espaços escolares, conforme Bárbara Pinheiro e Katemari Rosa (2018), foi estabelecido ações de políticas públicas para incluir um ensino sobre aqueles que historicamente foram excluídos, reforçando a luta antirracista em prol das relações igualitárias.

A Lei 10.639/03 (Brasil, 2003) alterou a constituição da sociedade brasileira, com objetivo de fortalecer os direitos e identidades da população negra, reiterando valores e as potencialidades dos aspectos étnico-racial e cultural para aumentar a autoestima, a fim de desconstruir e erradicar as ideias e as práticas de opressão contra as populações negras (Silva, 2007).

A compreensão do contexto da supervalorização de um determinado grupo e a subalternização de outros já possibilita construir propostas positivas para contribuir no processo de educação das relações raciais (Silva, 2007), reiterando a necessidade de pensar estratégias de ensino decoloniais<sup>4</sup>, e a escola é esse espaço de desconstrução e de construção de identidades fortalecidas (Pinheiro; Rosa, 2018).

O Brasil não é um paraíso racial, ao contrário, é um país em que a discriminação racial e o racismo estrutural são partes da estrutura social e institucional, desde quando foi imaginado e posto em prática o Estado-nação (Almeida, 2020). O racismo, “é uma forma sistêmica de discriminação que tem a raça como fundamento e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertença” (Almeida, 2020. p. 32).

O racismo pode se manifestar de diversas formas, sendo estrutural, institucional, individualmente e recreativo, impedindo a inserção da população negra ao menosprezar sua história, seus conhecimentos e seus saberes ancestrais sem se comprometer com responsabilidades e políticas reparatórias das precariedades sociais (Brasil, 2006). O racismo se corporifica como discriminação racial, não sendo apenas um ato discriminatório, mas um processo pelo qual a subalternidade e os privilégios se racionam, desigualmente, entre grupos raciais e se reproduzem nas relações cotidianas (Almeida, 2020).

Várias são as definições de racismo encontradas no debate sobre a questão racial. Apresentamos algumas dessas classificações: individual, institucional, estrutural e recreativa. Destacamos que o racismo é crime e quem o pratica deve ser penalizado. É necessária uma contextualização histórica sobre seus efeitos concretos para os povos negros, evitando expressões como: “somos todos iguais”, “racismo é errado” ou “tenho amigos negros”, pois na questão simbólica, linguística e estrutural social, mesmo em pleno século XXI, o racismo não foi erradicado. Essas expressões caracterizam o racismo individual, que funciona como uma espécie de patologia limitante das questões raciais nos aspectos

---

<sup>4</sup> O ensino decolonial está centrado na luta contra a colonialidade. Significa desconstruir aquela educação voltada exclusivamente para os princípios e conceitos eurocêntricos, a fim de voltar para as nossas temáticas para os referenciais da América do Sul.

comportamentais, não considerando que as maiores malignidades produzidas pelo racismo foram praticadas com apoio moral de líderes políticos e religiosos, os chamados “homens de bem” (Almeida, 2020). Toda pessoa racista apresenta, como postulado fundamental, a crença na existência de “raças” hierarquizadas dentro da espécie humana, construindo o pensamento de existência de raças humanas superiores e inferiores (Munanga, 1990).

O racismo não se resume em comportamentos individuais, ele também atua, ainda que indiretamente, com as desvantagens na forma de racismo institucional, ou seja, aquele que acontece nas condutas de instituições. Ele se dá pela supremacia de processos discriminatórios baseados na raça e com a dominação de homens brancos em instituições públicas, reitorias de universidade em instituições privadas, diretoria de empresas; dá-se pelas regras e padrões que, direta ou indiretamente, obstaculiza a ascensão de mulheres e homens negros (Almeida, 2020).

Almeida (2020) reforça que o racismo é um efeito da estrutura social, constituindo-se em racismo estrutural. Podemos destacar como exemplo, a reprodução das práticas racistas na estrutura política, econômica e jurídica da sociedade, uma vez que o processo histórico e político do racismo articula as relações e a discriminação de pessoas racialmente identificadas nas estruturas sociais.

O racismo recreativo é caracterizado pelas “piadas” racistas e nas representações supostamente engraçadas de pessoas negras. Estão presentes nos meios de comunicação, por exemplo, o caso de João, participante do *Reality Show Big Brother*, no ano de 2022, agredido pelo companheiro de casa/programa, Rodolfo, ao comparar o cabelo estilo “*Black Power*” com o cabelo caricato da fantasia de homens das cavernas, reiterando a concepção racista e preconceituosa, da monstruosidade ligada a fenótipos de certos grupos negros. As pessoas brancas que contam essas ‘piadas’ acham que realmente estão falando algo engraçado, mas as pessoas negras não se sentem confortáveis com o que ouvem, logo, não tem graça nesse tipo de brincadeira porque sabemos que não são brincadeiras, mas, sim, uma espécie de racismo que tem o propósito de afirmar que as pessoas negras são inferiores e devem ocupar, conforme Moreira (2019), um lugar subalterno ou escravo na sociedade.

Delton Felipe (2009) argumenta que o racismo na estrutura de poder, é um fenômeno social que hierarquiza as pessoas. O racismo configura que um grupo é superior ao outro, em detrimento de sua aparência fenotípica ou dos saberes gestados. No Brasil, a racialização foi demarcada a partir do momento em que os povos negros foram trazidos forçadamente, ainda no processo de colonização ao país, na condição de escravizados. Embora legislativamente foi abolido, ainda perdura em suas mazelas por mais de 500 anos, relegando à população negra o estatuto de não pessoas, de objetos ou vidas não

consideráveis em nossa sociedade.

Como objetos, as pessoas negras não podem pertencer a determinados espaços, ocorrendo um impedimento histórico social delas em escolas, universidades, espaços jurídicos, poder público etc. Rompendo essa estrutura histórica, o movimento negro educador, conforme afirma Gomes (2017), reeduca a si mesmo, a sociedade, o estado e reeduca a educação básica e o ensino superior. Nesse processo de reeducação, as pessoas negras, brancas, indígenas e qualquer outro grupo de pertencimento étnico-racial, aprendem sobre as relações raciais no Brasil, sobre a ancestralidade africana e como ela foi construída e ressignificada no país ao longo de sua história. Assim sendo, podemos ser reeducados para entender o quão perverso são os tipos de racismos instaurados historicamente na sociedade brasileira e que assim pode-se construir mais políticas de reparação e políticas de igualdade.

Nilma Lino Gomes (2017), pedagoga brasileira, compreende a relevância da história da educação da população negra no Brasil e explica o quanto o Movimento Negro foi construtor de saberes e de reivindicações pautadas nas questões raciais para descolonizar as epistemes, inclusive, acadêmicas, no sentido de impulsionar e visibilizar a história e a educação do povo negro. Como a constituição da negritude no Brasil é decorrente de construção social entranhada por ideologias racistas, sem parâmetros biológicos correspondentes, Kabenguele Munanga aponta um dos desdobramentos da escola.

Partindo da tomada de consciência dessa realidade, sabemos que nossos instrumentos de trabalho na escola e na sala de aula, isto é, os livros e outros materiais didáticos visuais e audiovisuais carregam os mesmos conteúdos viciados, depreciativos e preconceituoso em relação aos povos e culturas não oriundos do mundo ocidental. Os mesmos preconceitos permeiam também o cotidiano das relações sociais de alunos[as] entre si e de alunos[as] com professores[as] no espaço escolar. No entanto, alguns professores[as], por falta de preparo ou por preconceitos neles introjetados, não sabem lançar mão das situações flagrantes de discriminação no espaço escolar e na sala como momento pedagógico privilegiado para discutir a diversidade e conscientizar seus alunos sobre a importância e a riqueza que ela traz à nossa cultura e à nossa identidade nacional (Munanga, 2003, p. 15).

Situar e colocar a questão da negritude e da identidade dentro do movimento histórico, apontar seus lugares de emergência e seus contextos de desenvolvimento são tarefas importantes para todo/a educador/a. “Se historicamente a negritude é, sem dúvida, uma reação racial negra a uma agressão racial branca, não poderíamos entendê-la e cercá-la cientificamente sem aproximá-la com o racismo do qual é consequência e resultado” (Munanga, 1990, p. 110).

A estereotipação negativa do corpo negro atingiu um nível psicológico, resultando em uma alienação provocada pela construção negativa de sua imagem. A fuga desse estereótipo deve ser encampada nas lutas para se eliminar a diferença, a recusa branca na integração social das pessoas negras e as heranças do sistema escravocrata e colonial (Munanga, 1990). Nesse contexto, e valorizando a afirmação cultural, moral, física e intelectual da negritude, a luta e a consciência/orgulho de ser negra/o e da origem africana é um ato representativo, de solidariedade e fraternidade que deve estar presente nas escolas.

William Du Bois (1999), sociólogo e historiador norte-americano, reitera a relevância das raízes africanas, da valorização da identidade negra e da inevitabilidade da união dos afrodescendentes no mundo. Logo, a educação e o movimento para uma consciência negra, retomando as raízes do continente africano e propondo transformações na compreensão de como a população negra é atingida pela discriminação racial, contribuem para a reconquista dos valores dos povos negros que definimos como negritude (Munanga, 1990).

Outro elemento extremamente importante relacionado a história da negritude é o reforço da ressignificação da palavra negro, para que fosse abandonado o sentido de negatividade que sempre foi empregado no decorrer dos tempos, e então efetivar a positivação da palavra. A ideia foi justamente assumir a expressão negativamente conotada para reverter-lhe o sentido e passarem os[/as] negros[/as] a ostentá-lo com orgulho e não mais vergonha (Benite; Amauro, 1988, p. 17).

Essas questões referem-se à tomada de consciência da situação de dominação e discriminação, como, também, à busca de uma identidade como reação à opressão impingida aos povos negros desde o período escravista.

### **O Ensino de Biologia e as relações étnico-raciais: algumas considerações**

Trazer as relações étnico-raciais para os conteúdos de Biologia ajuda a pensar o racismo e a reconstruir a educação dessas relações em um contexto de cidadania. Tomando por referência os conteúdos estruturantes estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares do Paraná (Paraná, 2008), e a partir da perspectiva de contribuir para a formação de cidadãos com atitudes que combatam a discriminação e o preconceito, podemos pressupor que:

Esses conteúdos são os saberes, conhecimentos de grande amplitude, que identificam e organizam os campos de estudo de uma disciplina escolar, considerados fundamentais para as abordagens pedagógicas dos conteúdos específicos e consequente compreensão de seu objeto de estudo e ensino (Paraná, 2008, p. 61).

Pinheiro e Rosa (2018), ao considerarem o ensino de Biologia, afirmam a necessidade do direito e o acesso ao conhecimento científico produzido por pessoas negras. Para as autoras, é fundamental compartilhar a beleza e a emoção de se produzir ciência, dando visibilidade aos espaços científicos e de poder ocupados por pessoas negras, fomentando modelos de representatividade, inclusive, para que outras pessoas negras se interessem pela ciência, identificando como possibilidade de ocupar esse espaço de pertencimento não restrito, exclusivamente, a pessoas brancas e eurocentrados. Nesse sentido, o ensino de Ciências e Biologia pode tornar a escola um espaço construtor da representatividade, ampliando e respeitando a diversidade de seus alunados.<sup>5</sup>

---

<sup>5</sup> Etnobotânica: Parte da botânica que estuda o saber tradicional e os costumes de um povo relativamente às plantas e aos seus usos.

As autoras Rosa e Carine (2018) apontam alguns dos temas centrais e relevantes para se abordar nas escolas, tais como: o impacto das Ciências Naturais na vida social e no racismo científico; a superação de estereótipos e a valorização da diversidade por meio de conhecimentos de Ciências Naturais; o continente africano e seus descendentes no desenvolvimento científico mundial; o uso de conhecimentos científico na mídia e relações étnico-raciais; a etnobotânica entre outros (Silva, 2010).

Com a consolidação da Ciência Biológica, destacamos o seu papel, entre o século XIX e primeira metade do século XX, a divulgação dos racismos científicos e das classificações estabelecidas a partir dos processos da racialização. Segundo Munanga (2013, p. 181):

O maior problema causado à humanidade, não está no conceito das raças humanas, já abandonado pela própria ciência biológica. Se os filósofos, naturalistas, biólogos, e antropólogos físicos dos séculos XVIII-XIX principalmente, tivessem limitado seus trabalhos à classificação dos grupos humanos em função das características físicas e dos caracteres genéticos, eles não teriam causado nenhum mal à humanidade. [...]. Infelizmente, desde o início, eles se deram o direito, em nome de sua autoridade científica, de hierarquizar as chamadas raças, ou seja, de classificá-las numa escala de valores superiores e inferiores, criando uma relação intrínseca entre o corpo, os traços físicos, a cor da pele e as qualidades intelectuais, culturais, morais e estéticas (Munanga, 2013, p. 181).

Esse direito que os cientistas tomaram posse de hierarquizar a população, estabeleceu uma escala de valores entre raças, tornou as pessoas que se encaixam na raça branca superiores às pessoas da raça negra e amarela em detrimento das características físicas hereditárias como formato dos lábios, do nariz, do crânio. Dessa forma, o homem branco europeu colonizou o corpo e a mente ensinando a pensar que eram mais bonitos, mais inteligentes, mais honestos, por conseguinte seriam mais aptos para dominar outras raças, tais como a negra que era considerada a mais ignorante, sendo a mais suscetível à escravidão.

### **A Lei 10.639/03 e a produção do ensino de Biologia sobre o ensino da cultura africana e afro-brasileira nas últimas edições do ENEBIO**

Tencionando reaver trabalhos científicos que versassem a temática das Relações Étnico Raciais e o currículo da Biologia, a fim de contribuir para nossa pesquisa, nos debruçamos em analisar um dos principais eventos nacionais de pesquisa em Biologia, o Encontro Nacional de Ensino de Biologia (ENEBio), buscando assimilar como as pesquisas apresentadas neste espaço podem contribuir para a produção da discussão nas escolas e nos espaços acadêmicos.

Pesquisamos os Anais do VI ENEBio, realizado na cidade de Maringá, em outubro de 2016, com a

temática “Políticas Públicas Educacionais – Impactos e Propostas ao Ensino de Biologia”. Foi assim escolhida por causa dos ataques às políticas públicas educacionais empreendidas na transição forçada do Governo Dilma Roussef, em 2016, para o Governo de Michel Temer. A Sociedade Brasileira para o Ensino de Biologia (SBENBIO), proponente do evento, mobilizou a pauta para debate em palestras, oficinas e divulgação de pesquisas acadêmicas.

Os Anais do VII ENEBio decorrem do evento realizados em Belém do Pará, em setembro de 2018, cuja temática foi “O que a vida tem a ensinar para o ensino de Biologia?” ampliando o sentido da vida biológica para a vida social, subjetiva e temáticas diferenciadas para o ensino de Biologia.

Precisamos como recorte temporal essas duas últimas edições de 2016 e 2018 justamente pela mobilização política. A edição de 2016, vale nota, foi realizada na instituição de ensino que estamos inseridas, fato que endossa pesquisar se houve trabalhos apresentados na temática Étnico-racial produzida por pesquisadores da região Sul e de todo o país. A última reforma curricular do curso de licenciatura em Ciências Biológicas, até o momento, ocorreu em 2010, fato que poderia influenciar na publicação de mais trabalhos locais em relação à Lei 10.639/2003 (Brasil, 2003) e às discussões no ensino da temática na área de Biologia.

Para dispor o levantamento das produções, realizamos um mapeamento dos temas abordados, usando as palavras chaves: “relações étnico-raciais; Lei 10.639; negro”. A mensuração da quantidade de trabalhos realizados e o enfoque principal de suas vertentes teóricas e metodológicas, ou seja, se a discussão apresentada está mais focada nas seguintes categorias: raça e racismo; relações-étnico-raciais, apresentamos as tabelas abaixo:

**Tabela 1**  
Trabalhos apresentados no ENEBIO 2016

TÍTULO DO TRABALHO	AUTORIA	RESUMO	TEMÁTICA
1. A lei 10/639/03 e o ensino de ciências; O que pensam os professores de ciências das escolas estaduais de Itabuna/ Bahia	Jeobergna de Jesus, Marília Costa Santos e Christiana Andrea Vianna Prudêncio	Questionam a importância das discussões das relações étnico-raciais, aponta a preocupação com a ausência nos currículos e a não abordagem na formação escolar e docente, considerando sempre o aspecto social dessa problemática.	Relações étnico-raciais
2. Diálogo de Saberes Tradicionais e Científicos na Escola: Concepções de Professores da Educação Básica	Paula Gabriela da Costa, Ana Tiyomi Obara, Harumi Irene Suzuki, Ricardo Massato Takemoto, Poliana Barbosa da Riva	O objetivo é verificar as perspectivas dos professores em relação ao saber tradicional, bem como conhecimento científico e o ponto de vista do ensino por pesquisa, com o tema em específico sobre a planície de inundação do alto rio Paraná.	Relações étnico-raciais
<b>TOTAL DE TRABALHOS PUBLICADOS NOS ANAIS DO EVENTO</b>			<b>2</b>

Fonte: Elaboração própria, 2023.



**Tabela 2**  
Trabalhos apresentados no ENEBIO 2018

TÍTULO DO TRABALHO	AUTORIA	RESUMO	TEMÁTICA
1. Capociência: O potencial Intercultural entre a Educação em Ciências e a Educação para as Relações Étnico-Raciais na Formação de Professoras.	Taryn Sofia Abreu dos Santos e Danilo Seithi Kato.	Se baseando em relatos de professores que atuam na educação básica sobretudo abordando a lei 10.639/03 promovendo uma base teórica sobre interculturalidade, abordando a cultura da capoeira juntamente com a educação em ciências sobre a cultura.	Relações étnico-raciais
2. Educação Antirracista e das Relações Étnico-Raciais no Ensino de Ciências e Biologia: Uma Análise das Atividades do Pibid Interdisciplinar Travessias Atlânticas.	Luana Maria de Oliveira Ferreira e Rebeca Hennemann Vergara de Souza.	Dedica se a educação antirracista no ensino de Ciências e Biologia, se propõem a analisa as atividades desenvolvidas no PIBID da Universidade Estadual do Piauí entre os anos de 2015 a 2017.	Raça e Racismo Relações étnico-raciais
3. Sobre a Face das Águas": Ensinar Ciências e Discutir Meio Ambiente a partir da Educação das Relações Étnico-Raciais, do ENEBIO	Carolina Cavalcanti do Nascimento.	O trabalho contempla o ensino de Ciências e a Educação Ambiental COMO como juntos eles podem contribuir para reproduzir racismo e silenciar a discussão das relações étnico-raciais.	Raça e Racismo
4. O Papel da História do Racismo Científico no Ensino de Ciências e na Educação para as Relações Étnico-Raciais.	Ricardo Ferreira Machado, Lia Midori Meyer Nascimento, Diego Palmeira da Silva e Juanma Sánchez Arteaga.	Inferiorização das populações indígenas diante da ciência que a negou no século XIX, utilizando as análises para refutar a favor da ciência e colaborar para discussão nas abordagens CTS (Ciência-Tecnologia- Sociedade), a fim de discutir a história do racismo científico ponto crucial na história da ciência.	Raça e Racismo Relações étnico-raciais
5. Questões Étnico-Raciais no Ensino de Ciências: Um Panorama dos Trabalhos Publicados em Eventos e Revistas da Área.	Bárbara Cristina Morelli Costa de Souza e Ana Cléa Moreira Ayres,	O trabalho contempla um estudo dos trabalhos que abordou a temática das questões étnico-raciais no Ensino de Ciências e Biologia publicados nas revistas da referida área, nesse levantamento relata a autora que o desenvolvimento de pesquisas nessa vertente ainda é raro.	Relações étnico-raciais
6. Negros e sua História na Busca pela Educação: Um Desafio para os Profissionais do Ensino.	Marcia Letícia Monteiro Gomes, Helyson Fábio dos Santos Sales e Eleci Terezinha Dias da Silva	Abordam a escola como espaço influente para a construção do ser negro, o trabalho se debruça na sobre a importância da luta dos negros pela inserção no espaço de ensino sobre tudo acadêmico, bem como os profissionais de educação podem trabalhar tal questão.	Raça e Racismo
<b>TOTAL DE TRABALHOS PUBLICADOS NOS ANAIS DO EVENTO</b>			<b>6</b>

Fonte: Elaboração própria, 2023.

Notamos que o número de trabalhos publicados no evento nacional de ensino de Biologia, responsável por congrega as pesquisas e relatos da área em todo o país, ainda são poucos se considerarmos a Lei 10.639/03 (Brasil, 2003), seus mais de 15 anos de implementação, as discussões sobre direitos humanos e diversidade cultural que adensam as escolas e universidades, a proposição de

cotas étnico-raciais para estudantes de grupos minoritários, a etnobotânica e a história da Biologia nos processos de racialização ou discussão de preconceitos, racismos e outras formas de violações.

No trabalho 1/2016, as autoras relatam o intuito de sinalizar os desafios encontrados por docentes no ensino de Ciências em uma escola estadual com a temática das relações étnico-raciais em sala de aula. Discutem sobre as relações étnico-raciais preocupadas com a ausência nos currículos e na formação escolar e docente. Além disso, abordam a história negra no Brasil e ressaltam essas referências para a sociedade atual, apesar da dificuldade da aplicabilidade da Lei 10/.639/03 (Brasil, 2003) no ensino de Ciências e Biologia evidenciada nas entrevistas realizadas com professores/as, que reconhecem a necessidade de se trabalhar as questões relativas à etnia e raça, mas apontam as dificuldades em abordar as ligações da temática com os conteúdos.

Silva (2021) destaca a necessidade de superar as dificuldades apontadas por docentes, pois a escola deve incentivar as discussões na área do conhecimento biológico e científico. Boa parte das dificuldades de inserção das temáticas sociais e do debate sobre a diversidade cultural e étnica também advêm da noção tradicional de currículo e ensino, baseada em conhecimentos estanques, alusão a determinados temas em datas comemorativas, recusas em discutir as abordagens significativas aos/às alunos/as e ao contexto social do país.

O trabalho 2/2016 aborda a discussão da Lei 10.639 (Brasil, 2003) em um curso de Educação a Distância, no âmbito da “Diversidade Étnico-Racial”, atingindo estudantes de diferentes polos da educação. As autoras realizaram um estudo de caso, trazendo à discussão o uso de fotos e biografias de homens e mulheres afrodescendentes que são referência na política, na educação, com um momento de valorização das comidas de origem africana e de músicas afrodescendentes para uma mostra da cultura. Destacam que essa foi uma maneira de sensibilizar futuros docentes de Biologia para enfrentar os problemas dos/as negros/as na sociedade e em sala de aula, além da discussão de direitos humanos.

O trabalho 1/2018 explora a área de interação entre as relações étnico -raciais e as ciências, especialmente pela abordagem de conhecimentos étnicos e da interculturalidade, com questionários como proposta para formação de aspectos didáticos formativos, desenvolvimento e formação pessoal, relações étnico-raciais e diálogo dos saberes. A Capociência é um projeto de formação em serviço que propõe e possibilita a interação entre os conhecimentos científicos previstos no currículo escolar de Ciências em diálogo com saberes e expressões artísticas populares africanos e afro-brasileiros. O enfoque do trabalho é mais multicultural.

O trabalho 2/2018 dedicou-se à educação antirracista no ensino de Ciências e Biologia, além de

destacar as atividades desenvolvidas no Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID). Trouxe um enfoque em metodologias não tradicionais e das relações étnico-raciais no ensino de Ciências e Biologia de forma a contemplar um ensino interdisciplinar, ao se valorizar a cultura e literatura afro-brasileira, a herança cultural africana em jogos, jornais escolares e nos aspectos biológicos ligados à quantidade de melanina contida na pele, cabelo crespo, ondulado e liso e tematizações antirracistas.

Já no trabalho 3/2018, contempla-se a ligação da educação ambiental e as degradações do ambiente como construtora de processos racistas e de silenciamentos de discussões das relações étnico-raciais. Buscou-se problematizar questões culturais, sociais, políticas, étnicas e estéticas correlacionadas com as águas e com o histórico dos grupos desfavorecidos, indígenas e afro-brasileiros, especialmente, o ponto de vista do folclore de povos indígenas andinos, da mitologia africana, do sincronismo religioso.

O racismo científico e o papel da Biologia na construção de posturas de inferiorização de pessoas foi destacado no trabalho 4/2018. Essa temática recobra, discursivamente, as questões do determinismo científico nas construções dos racismos estruturais, institucionais, recreativos, individual e científicos do ontem e do hoje. Trata-se de uma grande contribuição para a escola e um importante debate para se verificar possibilidades de combate aos racismos e violações. Esta pesquisa evidencia o racismo presente na sociedade brasileira, ao constatar que as populações indígenas ocupam ainda o lugar da inferioridade diante da Ciência e como esses grupos foram negados no século XIX. Faz um cruzamento com a abordagem CTS (Ciência-Tecnologia- Sociedade), para discutir a história do racismo científico na história da ciência, com base nos escritos da época retirados de arquivos como os do Museu Nacional e de textos publicados por naturalistas com sua visão sobre os indígenas do Brasil.

Um levantamento de trabalhos publicados em periódicos da área de ensino de Biologia foi destacado no trabalho 5/2018, trazendo o levantamento de 28 artigos na temática, o que significa 0,3% do universo da pesquisa, sendo de maior relevância os artigos que tratam da formação docente e do currículo de Ciências e relações étnico-raciais. Em geral, os trabalhos divulgados tratavam da importância de se trabalhar os temas culturais étnico-raciais na formação inicial e continuada de docentes, com o objetivo de formar profissionais capacitados a trabalharem a valorização da diversidade étnica na sala de aula com o intuito de construção de escolas mais democráticas. O Estado da Arte contribui para a sistematização do conhecimento e divulgação do que já foi produzido nas pesquisas. No contexto das relações étnico-raciais, evidencia o quão pouco ainda estamos produzindo em ensino de Biologia.

Por último, o trabalho 6/2018, enfoca a questão da negritude, problematizando a inserção de

estudantes negros e negras na escola, a representatividade, as conquistas, a valoração da carreira científica e as dificuldades em se romper com os racismos e desigualdades estruturantes na sociedade.

O levantamento aqui destacado aponta para a necessidade de pesquisas na formação inicial docente e na pós-graduação, bem como se incentivar docentes negros/as, estudantes e pesquisadores/as a mudarem seus objetos de trabalho e pesquisa, discutindo a urgência das relações étnico-raciais, principalmente se consideramos as feridas históricas do país, sobre os movimentos negros educadores, o reconhecimento e a valoração das mulheres negras, e a parte científica e médica dos saberes tradicionais e o rompimento com as formas de preconceito, discriminação e racismo.

### **Considerações finais**

Esta pesquisa dialoga com os estudos realizados junto ao Grupo de Pesquisas em Educação, Mídias e Estudos Culturais – o Gpemec que tem foco nas questões raciais entre outras formas de discriminações sociais. É preocupante o fato de uma abordagem pouco satisfatória no cumprimento da Lei 10.639/03 e das relações étnico-raciais, ao menos na divulgação de trabalho produzidos no ensino de Biologia, considerando outras temáticas e eixos cujas pesquisas se debruçam, entre os quais: educação ambiental, formação de professores de ciências e Biologia, currículo, relações CTS, educação sexual e gênero, direitos humanos, intervenções pedagógicas em ambientes escolares e na educação informal e o próprio eixo das relações étnico-raciais. Nesse sentido, a nossa pesquisa ensejou construir conhecimentos e pautas para a divulgação no meio acadêmico sobre a temática e, em especial, das produções negras.

Há pouca atenção para com as pautas da negritude, nas quais possamos ver as discussões das leis, ter conhecimento dos saberes situados e do pertencimento do grupo e do cumprimento das nossas pautas, sobretudo, a fim de desconstruir o racismo, educar para as relações raciais, discutir, ensinar e aprender a história africana e afro-brasileira.

Consideramos necessária e urgente a discussão sobre a educação das relações étnico-raciais e a compreensão da Lei 10.639/03, sua aplicabilidade nas escolas e sua relação com o ensino de Biologia, além de verificar quais são as concepções e os conhecimentos sobre questões afro-brasileiras e sobre as relações étnico-raciais de professoras e professores nos auxiliam na aplicabilidade desses conhecimentos em aulas de Biologia. É fundamental que sejam apontadas as facilidades ou dificuldades para com a vivência dos temas e para que o ensino de Biologia seja mais ativo em relação às questões étnico-raciais.

## Referências

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Jandaia, 2020.

BENITE, Anna Maria Canavarro; AMAURO, Nicéa Quintino. Por uma produção de ciência negra: experiências nos currículos de Química, Física, Matemática, Biologia e Tecnologias. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, Goiânia, v. 9, n. 22, p. 03-08, jun. 2017. ISSN 2177-2770. Disponível em: <http://abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/article/view/392>. Acesso em: 12 dez. 2022.

BRASIL. LEI Nº 11.645, de 10 março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 de mar 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm). Acesso em: 22 dez. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio 1999**. O sentido do aprendizado na área. Brasília, DF: MEC, 1999. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ciencian.pdf>. Acesso em: 1. dez. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP n.º 3, de 10 de março de 2004- Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 03. Mar 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 08 jan. 2023.

BRASIL. Lei Nº 10639/2003, 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 de jan. 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm). Acesso em: 08 jan. 2023.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20. Dez 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 08 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. **Diário Oficial da União**, Brasília: SECAD, 2006. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_eticoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf). Acesso em: 26 dez. 2022.

BRASIL. Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diário Oficial da União**, Brasília: SECAD, 2004. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp\\_003.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf). Acesso em: 01 jan. 2023.

CANDAU, Vera Maria. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e

diferença. **Revista Brasileira de Educação**, vol.13, n.372008, p. 45-56, 2008. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=s1413-24782008000100005&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=s1413-24782008000100005&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 20 dez. 2022.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre a Negritude**. Belo Horizonte: Nandyala, 2010. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5663271/mod\\_resource/content/1/%5BAULA%20%5D%20Cesaire\\_Discurso%20sobre%20a%20negritude.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5663271/mod_resource/content/1/%5BAULA%20%5D%20Cesaire_Discurso%20sobre%20a%20negritude.pdf). Acesso em: 23 dez. 2022.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista negro**. São Paulo: Boitempo, 2019. Disponível em: [https://boitempoeditorial.files.wordpress.com/2019/12/minilivroboitempo\\_patricia-hill-collins.pdf](https://boitempoeditorial.files.wordpress.com/2019/12/minilivroboitempo_patricia-hill-collins.pdf). Acesso em: 08 jan. 2023.

DU BOIS, William Edward Burghardt. **As Almas da Gente Negra**. Tradução: Heloisa Toller Gomes. Rio de Janeiro: Lacerda, 1999. Disponível em: <https://afrocentricidade.files.wordpress.com/2016/04/as-almas-do-povo-negro-w-e-b-du-bois.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2023.

Encontro Nacional de Ensino de Biologia (ENE BIO). I Encontro Regional de Ensino de Biologia. 2018: Belém. **Anais [...]**. VII Encontro Nacional de Biologia. I Encontro Regional de Ensino de Biologia - Norte, Belém: IEMCI, UFPA, 2018. Disponível em: <https://sbenbio.org.br/anais/anais-vii-encontro-nacional-de-ensino-de-Biologia-enebio/>. Acesso em: 04 jan. 2023.

FELIPE, Delton Aparecido. **Narrativas para alteridade: o cinema na formação de professores e professoras para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica**. 152 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, PR, 2009. Disponível em: [http://www.ppe.uem.br/dissertacoes/2009\\_delton.pdf](http://www.ppe.uem.br/dissertacoes/2009_delton.pdf). Acesso em: 21 dez. 2022.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador**. Saberes construídos na luta por emancipação. Petrópolis-RJ: Vozes, 2017.

hooks, bel. **E eu não sou uma mulher? mulheres negras e feminismo**. Tradução. Bhuvli Libanio. 5.ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

MOREIRA, Adilson. **Racismo recreativo**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

MUNANGA, Kabengele. A difícil tarefa de definir quem é negro no Brasil. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 18, n. 50, p. 51-56, abr, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/MnRkNKRH7Vb8HKWTVtNBFDp/?lang=pt>. Acesso em: 23 dez. 2022.

MUNANGA, Kabengele. **Superando o Racismo na escola**. 2. ed. revisada. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. Disponível em: [http://www.apeoesp.org.br/sistema/ck/files/9\\_Munanga\\_K\\_org\\_Superando%20o%20racismo%20na%20escola.pdf](http://www.apeoesp.org.br/sistema/ck/files/9_Munanga_K_org_Superando%20o%20racismo%20na%20escola.pdf). Acesso em: 26 de dez. 2022

MUNANGA, Kabengele. Teoria Social e Relações Raciais no Brasil Contemporâneo. In: GONÇALVES, Maria das Graças; MÜLLER, Tânia Mara Pedroso; OLIVEIRA, Iolanda de (Org.). **Cadernos Penesb- Periódico do Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira**. 2. ed, n.12. Ed. Alternativa/ EdUFF: Rio de Janeiro, Niterói, 2013. Disponível em: [https://issuu.com/reginaribeiro8/docs/livro\\_penesb\\_12](https://issuu.com/reginaribeiro8/docs/livro_penesb_12).

Acesso em: 26 dez. 2022.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. 2003. **Palestra proferida no III Seminário Nacional Relações Raciais e Educação**. PENESB-RJ, 05/11/2003. Disponível em: <https://www.ufmg.br/inclusaosocial/?p=59>. Acesso em: 27 dez. 2022.

OLIVEIRA, Marcio Roberto da Silva. Físicos Negros: promovendo a diversidade por meio de Associações. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, v. 9, n. 22, p. 206-227, jun. 2017. ISSN 2177-2770. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/index.php/site/issue/view/22>. Acesso em: 27 dez. 2022.

PARANÁ. **Diretrizes Curriculares da Educação Básica 2008**. Secretaria de Estado da Educação Biologia. Disponível em: <http://www.mgatomazvieira.seed.pr.gov.br/redeescola/escolas/19/1530/620/arquivos/File/Biologia.pdf>. Acesso em: 26 dez. 2022.

PINHEIRO, Bárbara Carine Soares; ROSA, Katemari. **Descolonizando saberes, a Lei 10.639/2003 no Ensino de Ciências**. São Paulo: Livraria da Física, 2018.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. Em: **A Colonialidade do Saber: Eurocentrismo e Ciências Sociais. Perspectivas Latino-Americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 117).

Revista de Ensino de Biologia da Associação Brasileira de Ensino de Biologia (SBEnBio). V.9-2016. **Políticas Públicas Educacionais - Impactos e Propostas ao Ensino de Biologia**. Disponível em: [https://sbenbio.org.br/publicacoes/anais/VI\\_Enebio/VI\\_Enebio\\_completo.pdf](https://sbenbio.org.br/publicacoes/anais/VI_Enebio/VI_Enebio_completo.pdf). Acesso em: 04 jan. 2023.

SCHWARCZ, Lília Moritz. (1993). **O espetáculo das raças: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)**. São Paulo: Companhia das Letras.

SILVA, Ana Célia. **Branqueamento e Branquitude: conceitos básicos na formação para alteridade**. Salvador: EDUFBA, 2007. Disponível em <http://books.scielo.org/id/f5jk5/pdf/nascimento978852320229186-06.pdf>. Acesso em: 5 jan. 2023.

SILVA, Douglas Verrangia Corrêa da. **A educação das relações étnico-raciais no ensino de Ciências: diálogos possíveis entre Brasil e Estados Unidos**. 2009. 335 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/2222?show=full>. Acesso em: 18 dez. 2022.

SILVA, Douglas Verrangia. Conhecimentos tradicionais de matriz africana e afro-brasileira no ensino de Ciências: um grande desafio. **Revista África e Africanidades**. São Paulo, Ano 2. n. 8, fev. 2010. Disponível em: [https://africaeaficanidades.online/documentos/conhecimentos\\_tradicionais\\_matriz\\_afro-brasileira\\_ensino\\_ciencias.pdf](https://africaeaficanidades.online/documentos/conhecimentos_tradicionais_matriz_afro-brasileira_ensino_ciencias.pdf). Acesso em: 19 dez. 2022

SILVA, Douglas Verrangia. Educação científica e diversidade étnico-racial: o ensino e a pesquisa em foco. **Interações**, São Paulo, vol. 10 n. 31. p. 2-27. 2014. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/interaccoes/article/view/6368>. Acesso em: 21 dez. 2022.

SILVA, Douglas Verrangia. Impacto do conhecimento científico na vida social: ciência, tecnologia, sociedade e relações étnico-raciais. **Olhar**, São Carlos, v. n. p. 47-56, 2008.

SILVA, Douglas Verrangia; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Cidadania, relações étnico-raciais e educação: desafios e potencialidades do ensino de ciências. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, vol. 36, n. 3, p. 705-718, 2010. Disponível em:

[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S151797022010000300004&lng=pt&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151797022010000300004&lng=pt&tlng=pt).

Acesso em: 02 jan. 2023.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Educação das relações étnico-raciais nas instituições escolares. **Educar em Revista**, Curitiba, vol. 34 n. 69. p. 2018. Disponível em:

[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40602018000300123](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602018000300123). Acesso em: 02

dez. 2022.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. **Entre Brasil e África**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2011. p. 9-29.

Revisão textual e de normas da ABNT realizada por: Tereza Tomas Ribeiro Aranha.